

## Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup> (Orçamento de Estado para 2021)

Isenção de IUC para Veículos de sujeitos passivos que exerçam a título principal a atividade de comercialização de veículos, independentemente da categoria do veículo, adquiridos para revenda

### Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>:

“241.º

[...]

1 - [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) [...];
- h) [...];
- i) [...];
- j) [...];

l) – [Novo] Veículos de sujeitos passivos que exerçam a título principal a atividade de comercialização de veículos, independentemente da categoria do veículo, adquiridos para revenda.

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].



7 - [...].

8 - [...]:

9 - [...].

10 – [Novo] A isenção prevista na alínea l) do n.º 1 será concedida mediante requerimento do sujeito passivo, apresentado, até ao prazo de pagamento do imposto, acompanhado de prova de verificação dos pressupostos de reconhecimento, designadamente do título de propriedade ou certificado de registo ou de matrícula do veículo, assim como da certidão permanente ou declaração do início da propriedade.

11 - [Novo] A isenção é concedida pelo prazo de um ano desde a aquisição de propriedade pelo sujeito passivo que exerça a título principal a atividade de compra e venda de veículos.”

Palácio de São Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Nota justificativa:

- Apesar das grandes dificuldades trazidas pela pandemia, existem um conjunto de setores económicos que não são apoiados na proposta de Orçamento de Estado, nomeadamente o setor automóvel, que é um dos setores mais valiosos para a economia portuguesa gerando mais de 20% das receitas fiscais totais em Portugal e que ¼ de todos os impostos que são cobrados envolvem o automóvel.
- O setor automóvel tem vindo a ser muito penalizado pela elevada tributação, tanto na compra de veículos, como na sua utilização.
- Considerando ainda que o fosso fiscal poderá aumentar, acentuando as diferenças e favorecendo a economia de outros países em detrimento da nacional, nomeadamente estimulando a importação – informal – de carros usados, entende o CDS-PP que este setor não pode ser esquecido.
- São muitas as indústrias que se desenvolvem e criam valor económico, através do uso do automóvel. Porém, pelas condicionantes criadas pela pandemia e impactos económicos em tantos setores económicos, entende-se ser fundamental isentar o IUC dos veículos usados que se encontram em parque dos comerciantes para revenda e não em circulação, à semelhança do que sucede com os imóveis para revenda.
- Esta medida permite reduzir o efeito do impacto da atual crise económica no setor e aumenta a tesouraria das empresas, além de atenuar o impacto da quebra da receita fiscal.